

FEIRA ABICOL DE COLCHÕES – FEICOL

Fica instituída a **FEICOL – Feira Abicol de Colchões**, exposição de associados fabricantes colchões e de associados fornecedores da Abicol a ser realizada anualmente, sempre no segundo semestre de cada ano, preferencialmente, organizada em mesmo período e local da Feira ABIMAD.

CATEGORIAS

Existem três categorias de expositores na **FEICOL**.

I – EP: Expositor Precursor: é o expositor precursor que participou do grupo das nove primeiras empresas a reservar espaço na I FEICOL, são elas: Castor, CBP, Ecoflex, F.A., Flex, Orbhes, Ortobom, Plumatex e Umaflex.

I.a) Os integrantes desta categoria não se renovam. Caso o integrante deixe de participar de uma edição da FEICOL, renuncia à sua posição na categoria EP, passando a integrar a categoria EC (Expositor Colchoeiro) e ocupando a posição sequencial de registro, a partir do último Expositor confirmado.

I.b) Os integrantes desta categoria participam de novo sorteio de lugares a cada edição da FEICOL confirmada.

II – EC: Expositor Colchoeiro: é o expositor fabricante de colchão associado à ABICOL que não tenha participado do grupo das dez primeiras empresas ou que tenha deixado de participar de uma edição da FEICOL, mesmo tendo feito parte da categoria EP.

II.a) A posição numérica que define a ordem de escolha de estande por parte do Expositor Colchoeiro é permanente. O único caso de avanço na posição numérica é quando surge uma vaga que era ocupada por um Expositor Precursor ou outro expositor a sua frente (em posicionamento melhor).

II.b) Caso o Expositor Colchoeiro deixe de participar de uma edição da FEICOL, ele perde a sua posição numérica na categoria, indo para o final da sequência, caso queira retomar a participação em uma outra edição.

III – EF: Expositor Fornecedor: é o expositor fornecedor de produtos e ou serviços, associado à Abicol, cujo portfólio a ser colocado na exposição não entre em conflito de interesses com expositores da entidade parceira (ABIMAD) na realização da FEICOL.

III.a) A escolha dos locais de exposição da categoria EF se dará após a escolha do Expositor Precursor e do Expositor Colchoeiro, nesta ordem.

III.b) O posição numérica de ordem na escolha do espaço do Expositor Fornecedor é permanente, sendo que a ordem poderá avançar caso ocorra desistência de expositor de sua mesma categoria, em posição mais a frente.

III.c) Caso o Expositor Fornecedor deixe de participar de uma edição da FEICOL, ele perde a sua posição numérica na categoria, indo para o final da sequência, caso queira retomar a participação em uma outra edição.

POSIÇÃO E OCUPAÇÃO DOS ESTANDES

A cada FEICOL será disponibilizado o mapa com a posição dos estandes

A ocupação dos estandes se dará a partir da escolha a ser feita pelos expositores confirmados por categoria e de acordo com o seu número de registro na FEICOL, a saber:

1. Na primeira edição, serão sorteados os números de registro entre as dez primeiras empresas que realizaram as suas reservas (EP – Expositor Precursor). Quem for sorteado com o número 1, escolhe o espaço primeiro e assim sucessivamente até a nona posição. A cada versão de feira, novo sorteio será realizado com os membros dessa categoria (EP).
2. Os espaços remanescentes serão escolhidos pelos demais expositores considerando o seu número de registro (começando pelo 10), ou seja, depois da categoria EP e por ordem de confirmação de reserva dentro da sua categoria.
3. Será concedido número de registro ao expositor que realizar pagamento de reserva, depósito em conta corrente bancária da Abicol, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), valor não reembolsável por desistência ou por ausência do expositor.
4. Em havendo saída de expositor em qualquer uma das categorias, a ordem crescente numérica orientará a escolha de espaços.

MANUAL DO EXPOSITOR

Todos e cada um dos expositores da FEICOL devem cumprir rigorosamente o disposto no Manual do Expositor cedido pela ABIMAD (anexo I) e estará sujeito às sanções previstas no referido documento.

COMITÊ ORGANIZADOR

Integram o Comitê Organizador os associados ativos na categoria EP. Tal Comitê que têm como atribuição definir as regras gerais, operacionais e de comunicação de cada edição da FEICOL.

Em havendo saída definitiva de empresa que integra a categoria EP, poderá ocupar a vaga no Comitê Organizador expositor fabricante, mediante convite do Comitê Organizador. Participar como convidado do Comitê Organizador não altera a categoria do convidado.

CUSTOS E DESPESAS

Cada expositor, independente da categoria, é responsável pelo pagamento das despesas de montagem, manutenção e desmontagem de seu estande diretamente à montadora. Cada expositor deve arcar com todo e qualquer dano e ou prejuízo que causar nas dependências da Feira ou em decorrência da sua participação na Feira.

O pagamento pelo espaço ocupado e pelas ações de marketing será efetuado pelo expositor por meio de boleto emitido pela ABICOL. O pagamento poderá ser realizado em até três parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela a vencer em no máximo 90 dias antes do evento.

As reservas de espaço, com pagamento antecipado, bem como o pagamento das parcelas que tenham sido efetuados, não serão devolvidos em caso de desistência ou ausência do expositor.

A aquisição de estande padrão é obrigatória e o pagamento deve ser realizado diretamente à empresa contratada para montagem e desmontagem.